



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2015**  
**EDITAL 006/2015 – RETIFICA EDITAL 001/2015 E PRORROGA O**  
**PRAZO DE INSCRIÇÕES**



O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público 001/2015 do Município de Arauá, Estado de Sergipe, constituída pela Portaria n.º 54/2015, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Arauá, Lei Complementar n.º 629/2013, Decreto Municipal n.º 104/2010 e seguindo a recomendação do Promotor de Justiça da Comarca de Arauá, torna público o seguinte:

1. Em virtude da recomendação fica alterado o subitem 4.1, passando a ter a seguinte redação:

“As provas objetivas serão elaboradas de acordo com os programas constantes no ANEXO III, parte integrante deste Edital, e serão compostas por: 30 (trinta) questões para os cargos de nível básico e fundamental; 40 (quarenta) questões para os cargos de nível médio e técnico; e 70 (setenta) questões para os cargos de nível superior.”

2. Fica alterado o subitem 4.1.5.1, passando a ter a seguinte redação:

“4.1.5.1 PARA OS CARGOS DE NÍVEL BÁSICO E FUNDAMENTAL:”

<b>30 QUESTÕES</b>	<b>CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>	<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	----	10 questões
(CB) - Língua Portuguesa	10 questões	----
(CB) - Conhecimentos Gerais / Regionais / Atualidades	10 questões	----
<b>TOTAL DE QUESTÕES POR ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>20 questões</b>	<b>10 questões</b>

3. Fica adicionado o subitem 4.1.5.2 e 4.1.5.3 ao subitem 4.1.5:

“4.1.5.2 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:”

<b>40 QUESTÕES</b>	<b>CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>	<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	----	20 questões
(CB) - Língua Portuguesa	10 questões	----
(CB) - Conhecimentos Gerais / Regionais / Atualidades	10 questões	----
<b>TOTAL DE QUESTÕES POR ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>20 questões</b>	<b>20 questões</b>

“4.1.5.3 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:”

<b>70 QUESTÕES</b>	<b>CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>	<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	----	50 questões
(CB) - Língua Portuguesa	10 questões	----
(CB) - Conhecimentos Gerais / Regionais / Atualidades	10 questões	----
<b>TOTAL DE QUESTÕES POR ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>20 questões</b>	<b>50 questões</b>

4. Fica alterado o subitem 5.1, passando a ter a seguinte redação:

“As provas objetivas terão duração de: 03 (três) horas para os cargos de nível básico e fundamental; 05 (cinco) horas para os



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2015**  
**EDITAL 006/2015 – RETIFICA EDITAL 001/2015 E PRORROGA O**  
**PRAZO DE INSCRIÇÕES**



cargos de nível médio, técnico e superior. Serão realizadas preferencialmente no Município de Arauá, Estado de Sergipe, em locais e data a serem divulgados através de Edital específico, a ser publicado na internet, no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos) e no Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Arauá/SE, cuja identificação da data, local e horário de realização das provas, bem como o deslocamento até o referido local, é de exclusiva responsabilidade do candidato;”

5. Fica alterado o subitem 5.1.2, passando a ter a seguinte redação:

“O tempo destinado para realização das provas objetivas estabelecido no subitem 5.1, compreenderá também a atividade de coleta obrigatória de identificação dos candidatos pelos fiscais de sala;”

6. Fica alterado o subitem 5.1.3, passando a ter a seguinte redação:

“A aplicação das provas objetivas, **está prevista para o domingo, dia 31 de janeiro de 2016** e será dividida em 2 (dois) turnos com previsão de início às **8h** para as provas realizadas no período da **MANHÃ** e **13h** para as provas realizadas no período da **TARDE**, horário local, podendo ser alteradas por Edital próprio de acordo com a conveniência administrativa.”

7. Fica adicionado os subitens 6.1.1, 6.3.3, 6.5 e Fica alterado os subitens 6.1, 6.2, 6.2.1, 6.3 e 6.4, passando a ter a seguinte redação:

6.1. Para os cargos de Nível Básico e Fundamental, nas Provas Objetivas:

a) Serão atribuídos os pesos de **2,00** para questões da prova de **Conhecimentos Básicos**, **6,00** para as questões da prova de **Conhecimentos Específicos**;

b) Será considerado aprovado neste certame, o candidato que obtiver nas Provas Objetivas um número de pontos mínimos correspondente a **50%** (cinquenta por cento) **do total geral** (conhecimentos básicos e conhecimentos específicos), totalizando **50** (cinquenta) pontos, e também um percentual mínimo por prova, conforme tabela a seguir.

**6.1.1. DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS, NÚMERO de QUESTÕES, PESOS e PONTOS:**

**PARA OS CARGOS DE NÍVEL BÁSICO E FUNDAMENTAL:**

1ª ETAPA ESPÉCIE DA PROVA	N.º de Questões	PESO	TOTAL DE PONTOS	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA APROVAÇÃO POR ÁREA		
				PERCENTUAL	N.º de Questões	Total de Pontos
<b>CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>	<b>20</b>	<b>2,0</b>	<b>40,00</b>	<b>50%</b>	<b>10</b>	<b>20,00</b>
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>10</b>	<b>6,0</b>	<b>60,00</b>	<b>50%</b>	<b>05</b>	<b>30,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>30</b>	<b>=.=</b>	<b>100,00</b>	.....		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2015**  
**EDITAL 006/2015 – RETIFICA EDITAL 001/2015 E PRORROGA O**  
**PRAZO DE INSCRIÇÕES**

6.2. Para os cargos de Nível Médio e Técnico, nas Provas Objetivas:

- a) Serão atribuídos os pesos de **2,00** para questões da prova de **Conhecimentos Básicos**, **3,00** para as questões da prova de **Conhecimentos Específicos**;
- b) Será considerado aprovado neste certame, o candidato que obtiver nas Provas Objetivas um número de pontos mínimos correspondente a 50% (cinquenta por cento) **do total geral** (conhecimentos básicos e conhecimentos específicos), totalizando 50 (cinquenta) pontos, e também um percentual mínimo por prova, conforme tabela a seguir.

**6.2.1. DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS, NÚMERO de QUESTÕES, PESOS e PONTOS:**

**PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO:**

1ª ETAPA ESPÉCIE DA PROVA	N.º de Questões	PESO	TOTAL DE PONTOS	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA APROVAÇÃO POR ÁREA		
				PERCENTUAL	N.º de Questões	Total de Pontos
CONHECIMENTOS BÁSICOS	20	2,0	40,00	50%	10	20,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60,00	50%	10	30,00
<b>Total Geral</b>	<b>40</b>	<b>=.=</b>	<b>100,00</b>	.....		

6.3. Para os cargos de Nível Superior, nas Provas Objetivas:

- a) Serão atribuídos os pesos de **1,00** para questões da prova de **Conhecimentos Básicos**, **1,60** para as questões da prova de **Conhecimentos Específicos**;
- b) Será considerado aprovado neste certame, o candidato que obtiver nas Provas Objetivas um número de pontos mínimos correspondente a 50% (cinquenta por cento) **do total geral** (conhecimentos básicos e conhecimentos específicos), totalizando 50 (cinquenta) pontos, e também um percentual mínimo por prova, conforme tabela a seguir.

**6.3.1. DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS, NÚMERO de QUESTÕES, PESOS e PONTOS:**

**PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

1ª ETAPA ESPÉCIE DA PROVA	N.º de Questões	PESO	TOTAL DE PONTOS	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA APROVAÇÃO POR ÁREA		
				PERCENTUAL	N.º de Questões	Total de Pontos
CONHECIMENTOS BÁSICOS	20	1,0	20,00	50%	10	10,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	50	1,6	80,00	50%	25	40,00
<b>Total Geral</b>	<b>70</b>	<b>=.=</b>	<b>100,00</b>	.....		

6.4 - O **Resultado Preliminar das Provas Objetivas** será divulgado tão-somente através da internet, mediante sistema de consulta individual diretamente no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos) e servirá exclusivamente para assegurar ao candidato o seu direito de interposição de recurso, e depois de transcorrido o prazo para interposição de recursos e julgamento dos mesmos, será publicado o



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2015**  
**EDITAL 006/2015 – RETIFICA EDITAL 001/2015 E PRORROGA O**  
**PRAZO DE INSCRIÇÕES**

<http://www.amigapublica.com.br>



**Resultado Final das Provas Objetivas**, o qual, além de sua disponibilização na Internet, também será publicado no **Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Arauá/SE**;

6.5 - O resultado final das provas objetivas previsto no subitem anterior será disposto em ordem alfabética e constará das seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontos obtidos na prova de conhecimentos básicos, pontos obtidos na prova de conhecimentos específicos e total da pontuação obtida. Podendo inclusive apresentar outras informações que sejam julgadas como necessárias pela Comissão do Concurso Público, pela Instituição Organizadora, ou outra autoridade competente;

8. Fica alterado o subitem **1.1.36 do Anexo IV**:

**ONDE SE LÊ:**

“Elaborar e sistematizar os trabalhos interdisciplinares realizados pela escola. Cooperar com a direção e equipe pedagógica com informações, sondagens de interesse e sugestões referente a turma. Atuar quando necessário junto aos pais ou responsáveis pela turma. Exercer liderança positiva junto aos colegas e professores da turma. Assumir a responsabilidade juntamente com a direção e equipe pedagógica da escola quanto a: Disciplina, Ordem, Higiene, Frequência, Rendimento, Pontualidade da turma, Reivindicações por parte dos alunos, Estimular os alunos positivamente: Valorizando e incentivando-os nas tarefas realizadas. Informando o aluno sobre suas dificuldades e seu progresso. O professor regente fica responsável em orientar a turma e repassar o resultado do perfil de turma após o conselho de classe. Indicar à equipe Pedagógica os alunos com dificuldades de aprendizagem na leitura, na escrita e/ou cálculos essenciais para as Salas de Apoio à Aprendizagem, considerando, também o diagnóstico elaborado pelo professor da Sala de Apoio, durante o período específico destinado para planejamento e estudo. Encaminhar à Equipe Pedagógica justificativa da necessidade de estender o tempo do educando na escola. Participar com a Equipe Pedagógica e o professor da Sala de Apoio à Aprendizagem da definição de ações pedagógicas que possibilitem os avanços no processo de aprendizagem do aluno. Manter contato frequente com o professor de Sala de Apoio à Aprendizagem, a fim de discutir e acompanhar os avanços do aluno. Definir com a Equipe Pedagógica e o professor da Sala de Apoio, em consenso com o coletivo dos professores da turma, o momento de dispensa do aluno, considerando a superação das dificuldades apresentadas no parecer descritivo. Dar continuidade ao acompanhamento do aluno quando vindo da Sala de Apoio à Aprendizagem.”

**LEIA-SE:**

“Elaborar e sistematizar os trabalhos interdisciplinares realizados pela escola. Cooperar com a direção e equipe pedagógica com informações, sondagens de interesse e sugestões referente a turma. Atuar quando necessário junto aos pais ou responsáveis pela turma. Exercer a atividade de docência na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental. Exercer liderança positiva junto aos colegas e professores da turma. Assumir a responsabilidade juntamente com a direção e equipe pedagógica da escola quanto a: Disciplina, Ordem, Higiene, Frequência, Rendimento, Pontualidade da turma, Reivindicações por parte dos alunos, Estimular os alunos positivamente: Valorizando e incentivando-os nas tarefas realizadas. Informando o aluno sobre suas dificuldades e seu progresso. O professor regente fica responsável em orientar a turma e repassar o resultado do perfil de turma após o conselho de classe. Indicar à equipe Pedagógica os alunos com dificuldades de aprendizagem na leitura, na escrita e/ou cálculos essenciais para as Salas de Apoio à Aprendizagem, considerando, também o diagnóstico elaborado pelo professor da Sala de Apoio, durante o período específico destinado para planejamento e estudo. Encaminhar à Equipe Pedagógica justificativa da necessidade de estender o tempo do educando na escola. Participar com a Equipe Pedagógica e o professor da Sala de Apoio à Aprendizagem da definição de ações pedagógicas que possibilitem os avanços no processo de aprendizagem do aluno. Manter contato frequente com o professor de Sala de Apoio à Aprendizagem, a fim de discutir e acompanhar os avanços do aluno. Definir com a Equipe Pedagógica e o professor da Sala de Apoio, em consenso com o coletivo dos professores da turma, o momento de dispensa do aluno, considerando a superação das dificuldades apresentadas no parecer descritivo. Dar continuidade ao acompanhamento do aluno quando vindo da Sala de Apoio à Aprendizagem.”



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2015**  
**EDITAL 006/2015 – RETIFICA EDITAL 001/2015 E PRORROGA O**  
**PRAZO DE INSCRIÇÕES**

<http://www.amigapublica.com.br>



9. Ficam prorrogadas as inscrições até o dia **20 de dezembro de 2015**, ficando alterado o subitem 3.1, o qual passa a ter a seguinte redação:

“As inscrições estarão abertas por pelo menos 30(trinta) dias no período de **26/10/2015** a **20/12/2015** e poderão ser realizadas em qualquer horário via internet (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição);”

10. Fica alterado o subitem 3.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“**Até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20/12/2015**, o candidato que preferir, poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos);”

11. Fica alterado o subitem 3.5.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não efetuarem o pagamento, até a data de vencimento expresso no boleto bancário, poderão fazer sua **reimpressão** até o dia **21/12/2015 (data limite para pagamento)**, através do link “**PÁGINA DO CANDIDATO**” que estará disponível no endereço eletrônico: [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos);”

12. Fica alterado o subitem 3.5.1.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não fizerem devidamente o pagamento da tarifa de inscrição, até a **data limite para pagamento (21/12/2015)**, dentro do horário limite para compensação no mesmo dia, não serão considerados inscritos neste Concurso Público;”

13. Fica alterado o subitem 3.8, passando a ter a seguinte redação:

“A validade da inscrição dependerá do preenchimento correto dos dados e do pagamento da tarifa de inscrição, efetuado até a **data limite de pagamento (21/12/2015)**, conforme as regras deste Edital. O candidato que se INSCREVER mais de uma vez, independentemente do cargo e outras informações prestadas, terá validada suas inscrições. A Amiga Pública confeccionará todo material de prova das inscrições efetuadas, cabendo ao candidato fazer sua opção na hora da realização da prova. Em nenhuma hipótese, por conta de sua opção em relação às provas, o horário e o tempo de prova estipulados serão modificados e/ou prorrogados, sendo vedada ao candidato a escolha de local, dia ou horário para a realização das provas;”

14. O Edital 001/2015 será republicado na internet no endereço eletrônico <http://www.amigapublica.com.br>, com as devidas alterações impostas por este Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2015**  
**EDITAL 006/2015 – RETIFICA EDITAL 001/2015 E PRORROGA O**  
**PRAZO DE INSCRIÇÕES**

<http://www.amigapublica.com.br>



15 - Este edital retificará, no que couber, o edital 001/2015, revogando as disposições em contrário.

ARAUÁ (SE), 04 de dezembro de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO  
(Portaria n.º 54/2015, de 01 de outubro de 2015)

**ELIANE SOUZA NERI**  
Presidente

**ANA CLÁUDIA MATOS DOS ANJOS**  
Membro

**RAIMUNDO DOS SANTOS**  
Membro

**JEANE VIEIRA DE SANTANA**  
Membro